



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

urupes.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 118

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

## Famílias carentes de Urupês vão ganhar cestas alimentares, adquiridas de pequenos produtores da cidade



Prefeito Bica em cerimônia de anúncio do Projeto Cesta Verde, junto ao Secretário Itamar Borges, Presidente do FUSSP Bia Dória e Secretário-executivo Chiquinho Matturro. Foto: Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Urupeenses em situação de vulnerabilidade alimentar vão ser beneficiados com o Projeto Cesta Verde, que está prestes a chegar ao município. Ele possibilita a aquisição de alimentos de pequenos produtores rurais da cidade, a montagem de cestas e sua distribuição para às famílias mais necessitadas.

“O Cesta Verde atende de ponta a ponta: de um lado adquirindo e consumindo produtos de nossos produtores rurais e, do outro, entregando para famílias que tem necessidades de alimentação”, explicou o prefeito Bica.

Ele esteve na cerimônia de anúncio da nova fase do projeto, na tarde desta terça-feira (1º), no Salão Nobre da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) de São Paulo, junto ao Secretário de Agricultura e Abastecimento, deputado Itamar Borges, à Presidente do Fundo Social do Estado, Bia Dória, ao secretário-executivo Chiquinho Matturro e outros prefeitos e lideranças políti-

cas do estado.

O Projeto Cesta Verde é integrado ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). A nível de estado é estruturado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento; em Urupês, é uma parceria entre a Casa da Agricultura e a Secretaria do Desenvolvimento Social, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo.

A Casa da Agricultura já realizou o cadastro dos produtores e, agora, o projeto seguirá para o social. Os beneficiários serão famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

“Agradecemos ao Governo do Estado, em especial ao amigo deputado Itamar Borges, pelo carinho com nossa cidade. Com este projeto, podemos valorizar ainda mais o trabalho dos nossos produtores e atender às famílias que mais necessitam”, finalizou o Prefeito.

Ainda estamos em uma pandemia, continue tomando  
as medidas de prevenção e preze pela sua saúde e das pessoas que você ama



**USE MÁSCARA**  
**USE ALCOOL EM GEL**  
**FIQUE EM CASA**



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS  
E TÍTULOS Nº. 01/2021, PARA A ADMISSÃO DE  
“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO  
FÍSICA “**

**EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA  
ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos destinado à admissão de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, no dia 14 de fevereiro de 2022, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 ( uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais ;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo,

quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação.

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
3º	Janluca Miletta Souza	
4º	Fernando Antonio Theodoro Junior	
5º	José Vitor de Matos Gonzaga	

Prefeitura Municipal de Urupês, 04 de Fevereiro de 2022.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

Prefeito Municipal

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**